



PORTARIA Nº 4.596/2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE ALEGRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de revisão e atualização do Código Tributário Municipal (Lei nº 3.613/2020), segundo a realidade do Município e nos termos da mais recente e moderna Legislação Brasileira aplicável sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de atualização do Código Tributário Municipal, sob a presidência da primeira, estabelecer os procedimentos necessários para a revisão e atualização do Código Tributário Municipal (Lei nº 3.613/2020):

- **Flávia Viana de Souza Beraldo** - Superintendente de Tributação
- **Cristina Celi Rezende de Oliveira** - Procuradora
- **João Batista Pereira de Azevedo** - Diretor de Cadastro Imobiliário
- **José de Souza Eleuterio Netto** - Diretor de Fiscalização Tributária
- **Leandro Kahuan Silva Vimercati** - Gerente de Assuntos Econômicos
- **Rayane Queiroz Barbosa Pereira** - Diretora de Desenvolvimento Econômico
- **Rogério José Siqueira** - Secretário Executivo de Finanças e Planejamento
- **Sérgio Vargas Vianna** - Fiscal Tributário
- **Wagner de Pinho Pires** - Secretário Executivo de Administração

Parágrafo Único - Poderá o presidente da comissão, sempre que necessário e mediante Ofício dirigido ao Gabinete do Prefeito, solicitar a participação de outros servidores do Município para contribuir com o escopo das atividades desta comissão.



Art. 2º - A revisão e atualização do Código Tributário Municipal deverá ser consubstanciada em Projeto de Lei Complementar a ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo, para posterior envio ao Poder Legislativo municipal.

Art. 3º - A função de membro da comissão não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 12 de maio de 2023.


NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal